

Ata da 31.^a Sessão Extraordinária.

Nos trinta dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta, da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, em o Edifício da Prefeitura, pelas dez horas, reuniram-se a Câmara Municipal, convocada pelo Sr. Presidente, em continuação aos trabalhos do sessão anterior. Foi nomeado para o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e mandou que se procedesse a leitura do, havendo tanta comparecimento para se referir a sessão, na ausência do Sr. Secretário, o Sr. Vereador Francisco Lemos.

co. Removentes a chamada, o senhor
vereador sr. Regente Figue. Francisco
Lumbroso, Luiz Carvalho, José Tinto de Se-
nna e José Fidal Filho e Removendo
nesta, faltaram os senhores vereadores
Paulo Valdes de Regente, Amador Pi-
lento Reis, José Amis Camargo e Alfre-
do Binsch, sendo este último por
motivos justos. Faltou a chamada e ha-
vendo número legal, o sr. Presidente
mandou que fosse lida a ata do sessão
anterior, a qual, lida em discussão e
votação, foi aprovada por unanimi-
dade sem emendas, não houve expe-
diente de dia, e nem apresentação de
Requerimentos e propostas. Presença
dos Senhores Senhores de Figue-
ras, Turtia e Legião. Presença
do presidente do Trabalho de Sul
de Minas, referente a emissão de
letra de colação para o seu
grau, o sr. Tinto de Senna. A
Comissão e de prazo que se vence
a emissão gratuita. Faltou depois da
interação legal, a vereadora Lu-
iz Carvalho, o que concluiu, foi
posto em discussão e votação, sendo
aprovado por unanimidade, em 1.^a
discurso, Para a ordem do dia, em 2.^a
discussão - Ordem do dia da sessão
anterior - Projeto de sobre abertura de
crédito especial para pagamento de
serviços de funcionamento municipal

qual, apresentada: "Univoto por unanimidade de
em 3.^a discussão, do mr. Prefeito Municipal para
sanctionar". Idem sobre credito especial de
us 18.000,00, para pagamento de despesas
com a construção de um museu: "Univoto
de por unanimidade, em 3.^a discussão, do
mr. Prefeito Municipal para sanctionar".
Idem sobre credito especial de us 35.000,00, pa-
ra o employment de cidade: "Univoto
em 3.^a discussão, por 5 votos: "Do mr. Prefeito
Municipal para sanctionar". "M. M. M. M.
Após feita a reunião seguinte: Fize-
lei sobre isenção da taxa de colação em
para o templo de Igreja Santa Efigenia
na de Varginha. Colada mais havendo
a taxa, o mr. Presidente declarou que
pado a termo, e convocou outra para o
mesmo dia, ás 14 horas e meia. E para
conter, eu Francisco Linhares, subscrito
como Secretario, lavrei a presente que
vot por unanimidade e pelo senho-
res veneráveis presentes a termo.

Francisco Linhares

João de Almeida Junior

João Vidal Filho

João de Almeida Junior

Ruy de Almeida Junior